



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2024. Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária de 2024. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: EZEQUIEL TAVARES e PAULO MUNIR CERENTINE, da bancada do PSB. GILSEMAR HONNEF, ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI e DEBORA BUSATTO da bancada do PP, CARLOS ALEXANDRE LYRA da bancada do PL, ALMERI IVO PRIBE e OLAVO DA ROSA, da bancada PT, EDINEI ISRAEL DA SILVA, da bancada do PSDB. Constatado o número legal de vereadores, O Presidente Ver Carlos Alexandre Lyra, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 13ª Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a ata da 12ª sessão ordinária de 2024. **Aprovada por 7 votos favoráveis.**

ORDEM DO DIA. Abono de falta nº008/2024 do Vereador Almeri Ivo Pribe: O vereador que esta subscreve, após discussão e merecida aprovação, solicita Vossa Excelência o abono da falta no dia 07 de maio de 2024. **Aprovado por unanimidade.**

Indicação nº 012/2024, proposta pela Vereadora Eneida Zuchetto Lazzari: Para que o Executivo Municipal, encaminhe ao setor competente, para que sejam trocadas as lâmpadas queimadas da rua Pedro de Moraes, bem como em frente à residência de Juraci Rodrigues em Linha Melchior. **Aprovado por unanimidade.**

Indicação nº 013/2024, proposta pela Vereadora Eneida Zuchetto Lazzari: Para que o Executivo Municipal, converse com a AEGEA, antiga CORSAN, empresa responsável pelo fornecimento de água potável nesta cidade, sobre a possibilidade de colocar outro reservatório ou um com maior capacidade de armazenamento, para que a população não fique desabastecida do elemento tão essencial que é a água. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei do Executivo nº 1949/2024: Inclui ação no Plano Plurianual de 2022-2025, na Lei de Diretrizes orçamentárias de 2024 e autoriza o Executivo Municipal abrir Credito Especial na Lei Orçamentaria Anual de 2024, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.**

O Vereador Gilsemar Honnef, as Verª Debora Busatto e Eneida Zuchetto Lazzari e o Verº Carlos Alexandre Lyra fizeram o uso da tribuna no período das explicações pessoais, e logo após, não havendo nada mais a tratar o Ver Presidente, CARLOS ALEXANDRE LYRA encerrou a sessão, que foi secretariada pela Verª DEBORA BUSATTO, Assessora do Legislativo, MARCIÉLI RAMINELLI MACHADO, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica MONICA ANDRESA MOSER, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 14 de maio de 2024

Ver CARLOS ALEXANDRE LYRA
Presidente

Verª DEBORA BUSATTO
Secretária